



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 64/2025

Referente ao Edital 22/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santo Augusto*, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação de candidato aprovado para entrega de documentos e efetivação do Termo de Compromisso de Estágio**, conforme Edital 22/2025.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para apresentar a documentação conforme item 1.2 deste edital.

a) Vaga NS01 - Diretoria de Ensino - Candidato convocado: Jonatas Mozael dos Santos(1º colocado)

1.2. Para efetivação do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail **extensao.sa@iffarroupilha.edu.br** os seguintes documentos, em formato PDF (*Portable Document Format*), até o dia 15 de maio de 2025:

- a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG) – *não pode ser carteira de motorista*;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – dispensado, caso conste no documento de identidade;
- c) Título de Eleitor (obrigatório se maior de 18 anos, facultativo, se maior de 16 anos e menor de 18 anos)
- d) Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos)
- e) Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja no nome do candidato ou de seus responsáveis legais, deverá ser firmada declaração de residência pelo candidato)
- f) Cópia do cartão ou contrato de conta corrente contendo os dados bancários (Banco, agência e número da conta corrente, cujo titular seja o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

próprio candidato, junto ao banco Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Banco do Brasil)

g) Carteira de trabalho, se possuir;

h) Cópia do comprovante de tipo sanguíneo;

1.3. O candidato que não cumprir o prazo previsto no item 1.2 estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

1.4. O início das atividades de estágio será acordado entre candidato convocado e setor de realização das atividades e deverá ser precedido de assinatura de Termo de Compromisso.

1.5. O candidato convocado que não pretende assumir a vaga de estágio deverá assinar termo de desistência da seleção.

Santo Augusto, 28 de abril de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcia Fink

Diretora Geral *Pro Tempore*

Portaria 240/20251

ASSINATURA ELETRÔNICA

Ricardo Tadeu Paraginski

Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção

Portaria 979/2023